

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: Seleção de donatários dos bens inservíveis – Lotes nº [01,02] Edital de Chamamento de Doação de Bens Inservíveis N.º 002/2025.

Conforme disposto no Edital de Chamamento de Doação de Bens Inservíveis N.º 002/2025 deste E. Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, especialmente os itens 4.4, 5.1, 5.2 e seguintes, passa-se à análise por este Grupo de Trabalho para desfazimento e doação de bens de consumo e materiais permanentes inservíveis no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região para o ano de 2025 instituído pela portaria n.º 414/GP/TRT 19ª, de 2025, dos interessados habilitados aos lotes supracitados.

Constatou-se que, para a integralidade dos lotes, houve a habilitação dos seguintes interessados por ordem cronológica:

MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA (MPA) - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP. Protocolo/E-mail recebido em 06/11/2025 às 15:10;

INSTITUTO AMIGO SOLIDÁRIO (IAS) - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP. Protocolo/E-mail recebido em 06/11/2025 às 20:51;

CRECHE CRIANÇA CIDADÃ DE PLANALTINA DF - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP. Protocolo/E-mail recebido em 06/11/2025 às 22:07;

ORGANIZAÇÃO VIVA VIDA (OVV) - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP. Protocolo/E-mail recebido em 07/11/2025 às 11:13;

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS – Órgão integrante da administração pública estadual, subordinado à Secretaria de Estado da Segurança Pública. Protocolo /E-mail recebido em 07/11/2025 às 14:58;

Diante disso, conforme estabelece o item 4.4 do Edital, a escolha do donatário deve seguir a seguinte ordem hierárquica de prioridade:

I – A União, suas autarquias e fundações públicas;

II – Empresas públicas federais ou sociedades de economia mista federais prestadoras de serviço público, desde que a doação se destine à atividade fim;

III – os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias e fundações públicas;

IV – As organizações da sociedade civil, incluídas as organizações sociais e as OSCIPs.

Considerando que não existiu nenhum interessado pertencente às categorias hierárquicas I e II, e que existe um interessado habilitado pertencente à esfera estadual, categoria hierárquica de prioridade III, que manifestou interesse e apresentou requerimento para integralidade dos lotes, a saber:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS – Protocolo/E-mail recebido em 07/11/2025 às 14:58;

Considerando ainda que os demais interessados pertencem à mesma categoria hierárquica de prioridade IV - Organizações da sociedade civil, incluídas as organizações sociais e as OSCIPs.

Dessa forma, considerando à categoria hierárquica de prioridade, **DECLARA-SE o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS** como a donatária da integralidade dos lotes.

As demais entidades habilitadas, embora atendam aos critérios gerais, não serão contempladas neste Edital de Chamamento de Doação de Bens Inservíveis N.º 002/2025, em razão da aplicação da regra da categoria hierárquica de prioridade estabelecida pelo Decreto n.º 9.373 de maio de 2018 e suas alterações, entre outras legislações que regem o edital.

Ressalte-se que, nos termos do item 6.2 do Edital, todas as despesas relativas à retirada, carregamento, transporte e demais providências necessárias à transferência dos bens correrão por conta da entidade beneficiada, devendo ser observado o prazo estipulado no cronograma (item 9) sendo necessária a realização de agendamento prévio via correio eletrônico institucional, bem como a assinatura do Termo de Retirada, conforme modelo constante do Anexo IV.

Publique-se esta decisão no sítio eletrônico oficial deste TRT e informe-se aos interessados por meio de correio eletrônico, conforme previsto no item 4.5 do edital.

Maceió, 11 de novembro de 2025.

Grupo de Trabalho instituído pela Portaria n.º 414/GP/TRT19, de 2025, para desfazimento e doações de bens de consumo e materiais permanentes inservíveis no âmbito deste Tribunal.

Jackson da Silva Santos

Diretor da Divisão de Material e Logística

Coordenador

Bruno Uendel da Silva Barbosa

Assistente-Chefe do Setor de Controle, Manutenção e Conservação de Bens Móveis

Vice - Coordenador

Nhirley Maily Martins Melo

Substituta Legal

Mariots Hamad Kennedy Silva Trindade

Assistente de Diretor de Divisão da Divisão de Manutenção

Membro.